



## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 23h59min59seg do dia 06/05/2026.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor preço, com base no do art. 75, inciso II e § 3º, da **Lei Federal nº 14.133/2023**, conforme descrito neste Aviso de Dispensa de Licitação e no Termo de Referência anexo.

Integram o presente Aviso de Dispensa de licitação:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta de Proposta

### **1 TERMOS GERAIS**

- 1.1** Data limite para recebimento das propostas: **até as 23h59min59seg do dia 06/05/2026.**
- 1.2** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.
- 1.3** A Dispensa Eletrônica será realizada na forma prevista no §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021.
- 1.4** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.**

### **2 DO OBJETO**



- 2.1 Constitui-se objeto da dispensa aquisição de compactador de percussão (tipo sapo) e placa vibratória visando uso em manutenção de vias áreas públicas, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência.
- 2.2 A Administração Municipal fixa a **estimativa máxima** para o objeto do certame, em **R\$ 23.897,41 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e hum centavos)**, nos termos previstos no Termo de Referência.

Item	QTD	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	01	un	Compactador de percussão (tipo sapo) - Motor: Motor a gasolina, 4 tempos, potência mínima de 4.0 HP, força de impacto entre 10 e 15 kN, sapata em aço e madeira laminada, com sistema anti vibração no punho (conforme NR-12 e NBR ISO 20474-11). Peso Operacional: aproximadamente 75 kg.	R\$ 14.542,87	R\$ 14.542,87
02	01	Un	Placa vibratória - Motor: Motor a gasolina, 4 tempos, força centrífuga mínima de 15 kN, frequência de vibração aproximada de 5.000 vpm, com reservatório de água para evitar a adesão do asfalto à base da placa. Peso Operacional: entre 60 a 100 kg;	R\$ 9.354,54	R\$ 9.354,54
<b>Total</b>					R\$ 23.897,41

### 3 REMESSA ELETRÔNICA DAS PROPOSTAS

- 3.1 Os interessados deverão encaminhar as propostas com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Aviso de Dispensa de Licitação para o endereço eletrônico [dispensalicitacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@guaratingueta.sp.gov.br).
- 3.2 As propostas deverão ser realizadas com até 02 (duas) casas decimais.
- 3.3 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 3.4 Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.
- 3.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.
- 3.6 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



- 3.7** Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.
- 3.8** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9** Cada interessado poderá enviar apenas uma proposta de preço após a divulgação, em sítio eletrônico oficial do Aviso de Dispensa.

#### **4 DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

- 4.1** Decorrido o prazo de três dias úteis para o envio das propostas, o responsável pela dispensa abrirá os e-mails e verificará a conformidade delas com o termo de referência, desclassificando as que estejam em desacordo.
- 4.2** O responsável pela dispensa fará a comparação das propostas, determinando como proponente vencedora a que apresentar a de menor preço.
- 4.3** Em caso de empate, o responsável pela dispensa poderá negociar com as proponentes empatadas em primeiro lugar para desempatar, sendo declarada vencedora a que apresentar a proposta de menor preço.
- 4.4** Persistindo o empate, serão aplicadas as normas de desempate previstas no art. 60 da Lei 14.133/2021.

#### **5 DA HABILITAÇÃO**

- 5.1** O ofertante da proposta mais vantajosa deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação no prazo apontado pelo responsável pela dispensa:

##### **5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;



- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

#### **5.1.2. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa no mínimo no que se refere ao ICMS), as empresas domiciliadas no estado de São Paulo deverão apresentar as duas certidões, conforme os sites <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx> e <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, observadas suas validades;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do inciso V e § 2º do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021);

## **6 DA ASSINATURA DO CONTRATO**

- 6.1** A proponente vencedora será convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, assinar o CONTRATO, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de situação justificável aceita pela Prefeitura.
- 6.2** A convocação será promovida através de e-mail.
- 6.3** O contrato deverá ser assinado por representante legal, procurador, diretor ou sócio da EMPRESA, devidamente acompanhado, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identidade.
- 6.4** A assinatura do contrato poderá ser realizada digitalmente, em conformidade com a legislação aplicável.
- 6.5** Na hipótese de não atendimento à convocação para assinatura do contrato ou havendo recusa em fazê-lo ou em caso de não apresentação do instrumento devidamente assinado no prazo previsto no item 6.1, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais proponentes, observada a ordem de classificação das propostas.
- 6.6** A recusa injustificada da proponente vencedora em assinar o contrato ou no caso de não apresentação do instrumento devidamente assinado no prazo previsto no item 6.1, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, o proponente às sanções previstas aviso, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 6.7** O contrato será firmado pelo prazo determinado no Termo de Referência.

## **7 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 7.1** Em caso de infração administrativa, serão aplicadas aos proponentes as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 7.1.1** Advertência;
  - 7.1.2** Multa;
  - 7.1.3** Impedimento de licitar e contratar e
  - 7.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



- 7.2** Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.
- 7.3** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.
- 7.4** A recusa injustificada do proponente em assinar o contrato dera derivado, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** Todas as referências de tempo no Aviso de Dispensa de Licitação observarão o horário de Brasília - DF.
- 8.2** As normas disciplinadoras da dispensa serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.3** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 8.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso de Dispensa de Licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 8.5** Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre a presente Dispensa de Licitação, podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, situado no Paço Municipal, na Rua Aluísio José de Castro, n.º 147, Chácara Selles, Guaratinguetá, Estado de São Paulo das 9h às 18h, telefone (12) 3128-2812 e 3128-2813, e-mail [licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br).
- 8.6** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso de Dispensa de Licitação.
- 8.7** O Aviso de de Dispensa de Licitação e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br).

## **9** Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

Guaratinguetá/SP, 30 de abril de 2026.

Francisco Ricardo de França Oliveira

**Diretor de Licitações**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência conforme arquivos anexos**



**ANEXO II**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº [NUMDISPENSA]/2026  
PROCESSO DE COMPRAS Nº [NUMPROCCOMPRA]/2026  
EDITAL Nº [NUMEDITAL]/2026**

**MODELO DE PROPOSTA**

Fornecedor: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta-Corrente: \_\_\_\_\_

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

**DADOS PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Pelo presente formulamos proposta comercial para **contratação de empresa em prestação de serviços técnicos especializados para análise e emissão de parecer técnico sobre a Prova de Conceito (POC) de soluções de tecnologia na contratação integrada de Cidades Inteligentes, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital**, nos seguintes termos:





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº [NUMDISPENSA]/2026  
PROCESSO DE COMPRAS Nº [NUMPROCCOMPRA]/2026  
EDITAL Nº [NUMEDITAL]/2026**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços técnicos especializados para análise e emissão de parecer técnico sobre a Prova de Conceito (POC) de soluções de tecnologia na contratação integrada de Cidades Inteligentes**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ/MF nº ....., com sede na \_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado que:

( ) Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (\*)

(\*) Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo de dispensa de licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo processo de dispensa de licitação.

• Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

